

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ljjxwj2h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 635/2025 Protocolo nº 7798/2025 Processo nº 2373/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
Senhora Natália Souza da Costa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Mato-Grossense** à Senhora **Natália Souza da Costa**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a servidora **Natália Souza da Costa**, como parte da celebração dos **50 anos do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT**, pelo seu notável desempenho, dedicação ao serviço público e contribuição social ao Estado.

Nascida em 25 de dezembro de 1997, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, Natália mudou-se para Mato Grosso no ano de 2007, acompanhando a decisão do pai em retornar à Cuiabá para estar mais próximo dos filhos. Desde então, construiu sua vida pessoal e profissional em solo mato-grossense, firmando raízes na capital do Estado.

Cursando Administração, com conclusão prevista para 2024, e com experiência anterior em escritórios de contabilidade e advocacia, iniciou sua trajetória no serviço público em 2019, como estagiária na autarquia Mato Grosso Previdência (MT Prev). Logo após, passou a atuar como assistente administrativa.

Em 2021, ingressou no INTERMAT, assumindo a função de Gerente de Arquivo, onde passou a desempenhar papel fundamental na gestão documental da instituição, tanto no aspecto técnico quanto estratégico, principalmente no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Destaca-se por seu compromisso em garantir acesso à informação e preservar a memória institucional com responsabilidade e excelência.

Em 2024, teve a oportunidade de atuar diretamente com requerentes de assentamentos, auxiliando cidadãos



que, em sua maioria, enfrentam sérias dificuldades de acesso à informação e aos serviços públicos. Sua atuação humanizada, especialmente com idosos em áreas remotas, reflete o verdadeiro espírito de servidor público comprometido com a dignidade e cidadania da população.

Além disso, seu envolvimento nos processos de regularização fundiária urbana e rural, somado ao seu olhar sensível às necessidades da sociedade, a torna merecedora deste reconhecimento.

Diante da dedicação à causa pública, da sua participação efetiva na missão institucional do INTERMAT e da sua atuação como agente de transformação social, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Natália Souza da Costa, como expressão de gratidão e reconhecimento do povo de Mato Grosso. o reconhecimento do povo mato-grossense à sua trajetória exemplar e à sua dedicação à causa pública.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

Nininho
Deputado Estadual